



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2025

“Dispõe sobre a concessão de
título de cidadania querenciana”

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta para deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a **ROMEU ÉDIO SCHNEIDER** em reconhecimento ao inestimável serviço prestado à comunidade de Querência, o Título de Cidadão Querenciano.

Art. 2º - O Título a que se refere o Artigo 1º desta Resolução será entregue ao homenageado em Sessão Magna da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência, 20 de outubro de 2025.

Keila Marques
Vice presidente PSDB

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 1142/2025
Data: 21/10/2025 - Horário: 09:33
Legislativo



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente **Projeto de Resolução**, que tem por nobre finalidade **conceder o TÍTULO DE CIDADÃO QUERENCIANO**, a mais alta honraria outorgada por este Município ao Senhor **ROMEU ÉDIO SCHNEIDER**. O presente projeto visa **reconhecer a trajetória exemplar do Senhor Romeu Édio Schneider** e de sua família. Nascido em **17 de maio de 1955**, no município de **Giruá, Estado do Rio Grande do Sul**, o homenageado estabeleceu-se em **Querência** no ano de **1987**, passando desde então a contribuir de forma expressiva para o desenvolvimento econômico, social e cultural deste município. Ao longo de sua permanência em Querência, o Senhor Romeu Édio Schneider **participou ativamente da ADESQUE**, colaborou com o **Fórum Municipal**, foi **membro do Conselho da Igreja** e exerceu com dedicação a função de **Patrão do CTG**, destacando-se por seu empenho em **preservar e valorizar as tradições culturais gaúchas**, fortalecendo o **espírito comunitário e a identidade cultural querenciana**. Diante de sua trajetória marcada pelo **trabalho, comprometimento e amor por esta terra**, é **justa e meritória** a concessão do **Título de Cidadão Querenciano** ao Senhor **Romeu Édio Schneider**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o engrandecimento do Município de Querência.

Keila Marques
Vice presidente PSDB